



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB/CAMPINAS, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2016

CNPJ: 46.044.871/0001-08

NIRE : 35300053915

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, em primeira convocação, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da Companhia, instalada na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 10 - Parque Itália, nesta cidade, os acionistas da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS. Os trabalhos foram iniciados sob a Presidência do senhor **TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **032.742.218-13**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da COHAB/Campinas e, neste ato, como representante da Acionista Majoritária, Prefeitura Municipal de Campinas, conforme procuração outorgada pelo senhor Prefeito Municipal – **JONAS DONIZETTE FERREIRA**, que detém 99,99% das ações da Companhia, superando assim, mais de 2/3 (dois terços) do capital social, apresentando quórum suficiente para a instalação e realização da presente Assembleia. Esta reunião contou ainda com as participações dos senhores: Samuel Ribeiro Rossilho – Diretor Presidente da COHAB/Campinas; Valter A Greve – Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da COHAB/Campinas; José Eurípedes Afonso de Freitas – Diretor Jurídico da COHAB/Campinas e Alba Regina Aleixo Campos de Almeida – Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB/Campinas. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária convidou a mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia para secretariar os trabalhos, declarando, em prosseguimento, que a convocação desta Assembleia fôra feita por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo e Folha de São Paulo - Cotidiano, nos dias 23, 24 e 25 março de 2.017", registrando-se a seguinte **ORDEM DO DIA: “AGO – A) Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, relativos ao exercício de 2.016; Destinação do saldo da conta lucros e perdas. AGE – A) Assuntos de**



Interesse da COHAB/Campinas”. Ato contínuo, o representante da Acionista Majoritária submeteu à apreciação da Assembleia, o único assunto de pauta da **AGO - Apreciação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos contábeis-financeiros; pareceres do Auditor Independente, dos Conselhos de Administração e Fiscal, do exercício de 2.016; Destinação do saldo da conta lucros e perdas.** Solicitou o senhor Presidente, que a senhora Gerente do Departamento Financeiro e Contábil da COHAB, Alba Regina Aleixo Campos de Almeida fizesse a explanação da matéria, tendo a mesma informado que, de acordo com as demonstração dos resultados financeiros e, em função da ausência de receitas operacionais, houve, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, um prejuízo operacional de R\$13.668.397,72 (treze milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos); Receita líquida de R\$6.074.635,80 (seis milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). O prejuízo do exercício foi de R\$10.875.645,02 (dez milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), passando para R\$31.308.524,73 (trinta e um milhões, trezentos e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), o prejuízo acumulado. **Diante disso, não haverá destinação do saldo da conta lucros e perdas.** Tendo concluído a exposição da matéria, a relatora passou a responder aos questionamentos dos presentes. Após análise e discussões acerca dos relatórios apresentados e, considerando que a matéria recebeu manifestação favorável dos senhores membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Na sequência, foi apreciado e também aprovado pela Assembleia, o Relatório Anual de Atividades da Administração, relativo ao exercício de 2016. Em relação à pauta da **AGE, a Assembléia passou a apreciar o item “A” da Ordem do Dia, referente a assuntos de interesse da COHAB/Campinas,** onde o representante da Acionista Majoritária relatou que, de acordo com a Lei 15.342, de 16 de novembro de 2016, foi aprovado, pela Prefeitura Municipal de Campinas, um aporte de capital no valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), integralizado da seguinte forma: R\$4.800.000,00 em 13/12/2016 e R\$700.000,00 em 20/01/2017. Como consequência, torna-se necessária a alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da COHAB/Campinas, o qual passará a ter



Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas

a seguinte redação: **ARTIGO 4º** - O Capital Social da Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB/Campinas, é de **R\$26.549.083,00** (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitenta e três reais), divididos em **26.549.083** (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, ao valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma". Conseqüentemente, cada Acionista possuirá o seguinte número de Ações já integralizadas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada ação: A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS: 26.548.443 ações; B) - ANNA MARIA AFONSO FERREIRA : 128 ações; C) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE : 128 ações; D) ANTONIO LEITE CARVALHAES : 128 ações; E) ELVINO SILVA FILHO : 128 ações e, F) VERA GOMES JÚLIO BALBO e/ou SONIA GOMES JÚLIO MOSSA : 128 ações. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada pela Assembleia. Concluída a exposição, o representante da Acionista Majoritária verificou que não havia outros assuntos a serem tratados, e encerrou esta Assembleia, agradecendo a participação de todos os presentes. Em seguida, foi lavrada por mim, Rosane Aparecida Machado Urvanegia, a presente Ata, no livro próprio, a qual é assinada pelo senhor **TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA**, na qualidade de Representante da Acionista Majoritária - Prefeitura Municipal de Campinas.

TARCÍSIO GALVÃO DE CAMPOS CINTRA
Representante da Acionista Majoritária
Prefeitura Municipal de Campinas